

**PORTARIA Nº. 234/2024 – de 04 de Junho de 2024**

**“Torna sem efeito, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, de Servidora que Menciona”.**

**Helder Paulo Carneiro**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte da servidora protocolado sob o nº. 1261, em 03.06.2024,

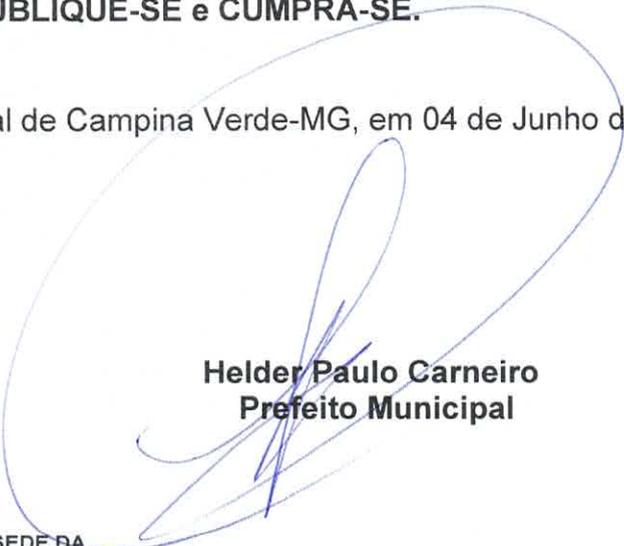
**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, concedida através da portaria nº. 123/2024, de 28.03.2024, para o período de 28.03.2024 a 27.03.2026, à Servidora TALITA BORGES DE ASSUNÇÃO, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 12.635 Série 0157/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de Analista da Educação Infantil e Educação Inclusiva, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e, deverá retornar as suas atividades, a partir de 04 de Junho de 2024.**

**Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 04 de Junho de 2024.



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

04/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Adriana Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907